



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

DISPONIBILIZADO

Em 11/04/14

DJE nº: 9275

PORTARIA Nº. 17/2014- DF

A Doutora Cristhiane Trombini Puia Baggio, Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 16/2014-DF, na qual foram apontadas as determinações para o devido cumprimento da Resolução n. 005/2014/TP, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico aos 02/04/2014, Ed. nº 9269;

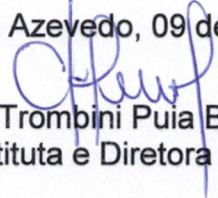
CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na portaria 16/2014-DF, para suspensão do expediente externo da 1ª e 2ª Vara, foi insuficiente para conclusão dos respectivos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º - PORROGAR A SUSPENSÃO do expediente externo bem como os prazos processuais da 1ª e 2ª Vara da Comarca de Peixoto de Azevedo, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia 10 de abril de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral, Conselho da Magistratura, OAB, Ministério Público e a Defensoria Pública.

Peixoto de Azevedo, 09 de abril de 2014.


Cristhiane Trombini Puia Baggio
Juíza Substituta e Diretora do Foro